



Este documento ficou exposto
ao Público na Prefeitura no
período de 28 / 06 / 2023
à _____
Responsável

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA Nº 257/2023

**REVOGA PORTARIA 080/2019 E DESIGNA
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS
DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, *REVOGA* a Portaria de nº 080/2019 e *DESIGNA* os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais dos Contratos Administrativos nas respectivas Secretarias Municipais:

- Para a Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, designa a servidora Silvana Klein;
- Para a Secretaria da Educação e Cultura, designa a servidora Cárís Schneider;
- Para a Secretaria da Agricultura e Expansão Econômica, designa o servidor Maurício Garcia;
- Para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos designa a servidora Anelise Osowski;
- Para a Secretaria da Saúde, designa a servidora Edivane de Lima Soares;
- Para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, designa a servidora Danielli Braga dos Santos de Matos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 26 de junho de 2023.


PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luciane Mumbach
Secretária Interina de Administração.